



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 20 de março de 2018

Ano III - Edição nº 00232 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018 FMAS - DISPENSA DE Nº 04/2018.
- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2018 E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 006/2018 FMAS.
- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2018 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018 FMAS.
- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2018 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018 FMAS.
- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2018 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018 FMAS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018.
- LEI Nº 476 DE 16 DE MARÇO DE 2018.
- RESULTADO DO EDITAL DE Nº 02/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- EDITAL Nº 003/2018.
- TERMO DE CONTRATO Nº 10/2018.
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018 FMAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ESTADO DA BAHIA
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N°
02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 -
C.N.P.J. N° 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 011/2018 FMAS
DISPENSA DE N° 04/2018

CONTRATADA: **JOSE RAIMUNDO MENDES DE FREITAS** CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA CNPJ: 13.8/24.511/0001-70 OBJETO: Locação de imóvel
situado no Povoado de Canabrava pertencente ao Distrito do Jacu, s/n° destinado a
família em situação de vulnerabilidade, pertencente este Município CONTRATO 011/2018
De acordo com a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Processo Administrativo:
258/2018. Dotação Orçamentária: 020902/020902 Projeto Atividade: 2039- Manutenção
das ações PSB - Proteção Integral Família e indivíduos I ; Elemento: 33903600 Fonte: 0 e
29- Vigência 0. Terra ANO. Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais). Marneide Pereira
Soares. Prefeitura Terra Nova 07 de fevereiro de 2018.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 3 238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2018

À vista dos documentos contidos nos autos do art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a realização da despesa abaixo especificada, HOMOLOGADO E ADJUDICADO.

Nº PROC:257 /2018

CREDOR: LUIZ ANTONIO DA SILVA GOMES

CNPJ/CPF: 287.853.475-15

END. Rua Drº Jose Marcos Teixeira Caipe,nº65 ,Terra Nova/BA

CEP:44.270-000

OBJETO DA CONTRATAÇÃO Locação de imóvel situado na Rua Drº Jose Marcos Teixeira, S/Nº, centro, CEP: 44.2700-00, destinado ao funcionamento da Sede do grupo de jovens em ação do distrito do Rio Fundo, pertencente a este Município.

Valor mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR TOTAL R\$
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.09.02	↙
Projeto Atividade	2087- DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento	3390.36.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física	
Fonte:	0 – Recursos Ordinários	

Terra Nova,22 de fevereiro de 2018.

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ESTADO DA BAHIA
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. Nº
13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 006/2018 FMAS
DISPENSA DE Nº 05/2017

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DA SILVA GOMES CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.8/24.511/0001-70 OBJETO: Locação de imóvel situada na Rua Dr. Jose Marcos Teixeira,
destinado ao funcionamento da Sede do Grupo de Jovens em Ação do Distrito Rio Fundo, pertencente
a este Município. De acordo com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Processo Administrativo:
258/2018. Dotação Orçamentária: 020902 Projeto Atividade: 2087- Desenvolvimento e Manutenção
das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento: 33903600 Fonte: 0- Vigência 01 ANO.
Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Marneide Pereira Soares. Prefeita.Terra Nova
01 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 3 238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2018

À vista dos documentos contidos nos autos do art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a realização da despesa abaixo especificada, HOMOLOGADO E ADJUDICADO.

NºPROC: 258/2018

CREDOR: MARIA ARAÚJO DO AMOR DIVINO

CNPJ/CPF: 462.474.595/72

END. Rua Profª Belino Amparo, nº 10

CEP: 44.270-000

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel situado na Rua Profª Belino Amparo s/nº,centro, CEP: 44.2700-00, pertencente ao distrito do Jacu para servir como funcionamento da sede grupo de jovens em ação.

Valor mensal: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR R\$
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.09.02	
Projeto Atividade	2087- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÃO.DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento	3390.36.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física	
Fonte:	0 – Recursos Ordinários	R\$ 4.200,00

Terra Nova,22 de fevereiro de2018.

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ESTADO DA BAHIA
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA -
CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. Nº 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018 FMAS
TERMO DE DISPENSA Nº 062018

CONTRATADA: **MARIA ARAUJO DO AMOR DIVINO** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA CNPJ: 13.8/24.511/0001-70 OBJETO: Locação de imóvel situada na Rua Prof. Belino Amparo s/n centro, pertencente ao distrito de Jacu para ser utilizado como funcionamento da sede do grupo de jovens em ação. o. De acordo com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Processo Administrativo: 258/2018. Dotação Orçamentária: 020902 Projeto Atividade: 2087- Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social ; Elemento: 33903600 Fonte: 0- Vigência 01 ANO. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Marneide Pereira Soares. Prefeita.Terra Nova 01 de março de 2018

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE:(075) 3 238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2018

À vista dos documentos contidos nos autos do art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a realização da despesa abaixo especificada, HOMOLOGADO E ADJUDICADO.

Nº PROC: 259/2018
CREDOR: MARINALVA DA CRUZ GONZAGA
CNPJ/CPF: 511.850.085-00
END. Rua do Caipe,nº01 ,Terra Nova/BA
CEP: 44.270-000

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel situado na Rua do Caipe, S/Nº, centro, CEP: 44.2700-00, destinado a família em situação de vulnerabilidade, pertencente a este Município.
Valor mensal: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR TOTAL R\$
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.09.02	↙
Projeto Atividade	2039- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB- PROTEÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA E INDIVIDUOS	
Elemento	3390.36.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Fonte:	0 – Recursos Ordinários	

Terra Nova,01 de março de2018.

 Marineide Pereira Soares
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. Nº
13.824.511/0001-70

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018 FMAS

TERMO DE DISPENSA 08/2018

CONTRATADA: REINALDO FERREIRA DOS SANTOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA CNPJ: 13.8/24.511/0001-70 OBJETO: Locação de imóvel situada na Mangabeira, s/nº centro destinado a família em situação de vulnerabilidade, pertencente a este Município. De acordo com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Processo Administrativo: 259/2018. Dotação Orçamentária: 020902 Projeto Atividade: 2039- Proteção integral a família e indivíduos ; Elemento: 339039 Fonte: 0-Vigência 03 meses. Valor Global: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). Marineide Pereira Soares. Prefeita.Terra Nova 01 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 3 238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2018

À vista dos documentos contidos nos autos do art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a realização da despesa abaixo especificada, HOMOLOGADO E ADJUDICADO.

NºPROC: 260/2018

CREADOR: Reinaldo Ferreira dos Santos

CNPJ/CPF: 287.853.125/68

END. Rua Travessa Jaime Vilas Boas,nº169 ,Terra Nova/BA

CEP: 44.270-000

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel situado na Rua da Mangueira, S/Nº, centro, CEP: 44.2700-00, destinado a família em situação de vulnerabilidade, pertencente a este Município.

Valor mensal : R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR TOTAL R\$
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.09.02	
Projeto Atividade	2039- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB- PROTEÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA E INDIVIDUOS	
Elemento	3390.39.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	
Fonte:	0 – Recursos Ordinários	R\$ 1.050,00

Terra Nova, 01 de março de 2018.

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. Nº
13.824.511/0001-70

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018 FMAS
TERMO DE DISPENSA 08/2018

CONTRATADA: REINALDO FERREIRA DOS SANTOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA CNPJ: 13.8/24.511/0001-70 OBJETO: Locação de imóvel situada na Mangabeira, s/nº centro destinado a família em situação de vulnerabilidade, pertencente a este Município. De acordo com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Processo Administrativo: 259/2018. Dotação Orçamentária: 020902 Projeto Atividade: 2039- Proteção integral a família e indivíduos ; Elemento: 339039 Fonte: 0-Vigência 03 meses. Valor Global: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). Marineide Pereira Soares. Prefeita.Terra Nova 01 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
 FONE: (075) 3234-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1222/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2018

O Município de Terra Nova – Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF. 13.824.511/0001-70, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. MARINEIDE PEREIRA SOARES, portadora do RG nº 02.916.540.70-SSP-BA e inscrita no CPF/MF. 506.784.345-49, brasileira, divorciada, a Secretária Municipal de Saúde de Administração; Secretária municipal de Educação; Secretária Municipal de Ação Social; Secretária Municipal de Saúde do Município de Terra Nova, inscrito no CNPJ/MF. 13.824.511/0001-70, Rua Dr. Godofredo Pacheco Pereira, nº 02- Terra Nova/Ba, neste ato representado pelo Município de Terra Nova, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Empresa VILLAS COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 21.786.856/0001-01, Representado Senhora Maria das Graças Carvalho Correia, RG 871034-19, expedido pela SSP-BA Localizado na Luiz Tarquínio, 1754, Word Shopping, 2º Piso, sala 203 Pitangueiras, Lauro de Freitas- CEP. 42.700-000 – Município de Lauro de Freitas - Bahia, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Administrativo N.º 1222/20107, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS,

para futura e eventual aquisição de de materiais de expediente, consumo e permanente (conforme portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002), dividido entre os lotes 1,2,3,4,5, para esta Prefeitura Municipal de Terra Nova e suas Secretárias

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	APONTADOR de lápis material plástico rígido, com furo cônico e uma tábua de aço inoxidável aparafusada ou ebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e atrada tomando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não rascar e machucar a madeira do lápis. Embalagem plástica com até 100 (cem) unidades. CX de 24 x1	CX	24	AXF	R\$ 3,19	R\$ 76,56
2	APAGADOR para quadro branco, design ergonômico e de fácil manuseio, almofada macia.	UND	51	CARBRINK	R\$ 2,75	R\$ 140,25
3	Alinetas Coloridas para Mapa e Mural, Caixa com 50 unidades	CX	35	IARA	R\$ 2,26	R\$ 79,10
4	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA; 1 KG; contem 1 kg. composição: eva, resina sintética; pacote com 1 kg-30cm	PCT	113	RENDICOLA	R\$ 26,59	R\$ 3.004,67
5	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO; 1 KG; contem 1 kg. composição: eva, resina sintética; pacote com 1 kg-30cm	PCT	113	RENDICOLA	R\$ 26,59	R\$ 3.004,67
6	BOLA DE SOPRAR, 8,0 (cores variadas). Pct c/50 X1	PCT	455	GRANFESTA	R\$ 15,76	R\$ 7.170,80

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FÁBIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270-000.
 FONE: (075) 3236-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

7	BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm. 40 x 1	cx	40	REDBOR	R\$ 10,83	R\$ 433,20
8	BORRACHA, branca, tipo ponteira para encaixe em fundo de lápis. 40 x 1	cx	22	MERCUR	R\$ 8,27	R\$ 181,94
9	CADERNO, com espiral de 1/4, capa dura, com 96 folhas, dimensões 209 x 147 mm	UND	110	MAXIMA	R\$ 1,96	R\$ 215,60
10	CADERNO, com espiral de 1/4, capa dura, com 96 folhas, dimensões 200 x 235 mm	UND	10	MAXIMA	R\$ 3,69	R\$ 36,90
11	CAIXA ARQUIVO, compacto em plástico (cores diversas) 135 x 250x355	und	150	ALAPLSAT	R\$ 3,05	R\$ 457,50
12	CALCULADORA digital, portátil, capacidade 08 (oito) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar.	UND	45	CLASSE	R\$ 12,80	R\$ 576,00
13	CALCULADORA digital, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 4 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar.	UND	15	CLASSE	R\$ 19,69	R\$ 295,35
14	CANETA esferográfica, tipo ecológica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material reciclado de embalagens longa vida, esfera em tungstenio. 100 x 1	CX	49	BIC	R\$ 156,22	R\$ 7.654,78
15	CANETA esferográfica, tipo ecológica, escrita grossa, na cor PRETA, corpo em material reciclado de embalagens longa vida, esfera em tungstenio. 100 x 1	CX	23	BIC	R\$ 156,22	R\$ 3.593,06
16	CANETA esferográfica, tipo ecológica, escrita grossa, na cor VERMELHA, corpo em material reciclado de embalagens longa vida, esfera em tungstenio. 100 x 1	CX	13	BIC	R\$ 156,22	R\$ 2.030,86
17	CANETA MARCA TEXTO, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes. Boa resistência a luz, tinta a base de água, não contém PVC. 12 x 1	cx	25	MASTERPRINT	R\$ 14,08	R\$ 352,00
18	CANETA para Cd e Dvd, espessura da ponta 1,0mm, (cores: azul, vermelho, preto). 10x1	cx	4	PILOT	R\$ 49,15	R\$ 196,60
19	CANETA, pincel atômico azul. 12 x 1	cx	1	JAPAN	R\$ 16,84	R\$ 16,84
20	CANETA, pincel atômico verde. 12 x 1	cx	1	JAPAN	R\$ 16,84	R\$ 16,84
21	CANETA, pincel atômico vermelho. 12 x 1	cx	1	JAPAN	R\$ 16,84	R\$ 16,84
22	CANETAS HIDROCOR COM 24 CORES. Canetas Hidrocor com cores vivas, pontas macias e duráveis. Material lavável e atóxico. 50 X1	PCT	80	COMPACTOR	R\$ 13,58	R\$ 1.086,40
23	Capa para encadernação A4 PP cristal couro transparente no tamanho 210x297mm e pacote com 100 folhas.	PCT	3	ACP	R\$ 32,26	R\$ 96,78
24	CARTOLINA, dimensões 500 x 660 mm, cores diversas - Cores variadas	UND	230	JANDAIA	R\$ 0,49	R\$ 112,70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: (075) 3238-3964 - 3238-2062 - FAX: 3238-3998 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

61	GRAMPEADOR, capacidade para grampear 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m² fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado de alojamento dos grampos em chapa aço, Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto,	UND	158	MAPED	R\$ 14,47	R\$ 2.286,26
62	GRAMPO, para grampeador, tamanho 23/8; caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto. 5000 x 1	CX	440	CIS	R\$ 18,51	R\$ 8.144,40
63	GRAMPEADOR, capacidade para grampear 100 (cem) folhas de papel 75 g/m² fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado de alojamento dos grampos em chapa aço, Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto,	und	19	CIS	R\$ 59,68	R\$ 1.133,92
64	GRAMPO, para grampeador, tamanho 23/13; caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto. 5000 x 1	CX	870	CIS	R\$ 25,60	R\$ 22.272,00
65	LÁPIS grafito, número 02 (dois) revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175, cor de revestimento preto. 144 x 1	CX	49	GREECASTLE	R\$ 33,28	R\$ 1.630,72
66	LÁPIS De Cor 12 Ponta 4mm. 12 X 1	CX	112	CROMUS	R\$ 3,93	R\$ 440,16
67	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	100	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,15	R\$ 915,00
68	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	UND	100	SÃO DOMINGOS	R\$ 18,51	R\$ 1.851,00
69	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	60	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,87	R\$ 472,20
70	MARCADOR, para quadro branco, NA COR AZUL ponta redonda e com maior durabilidade fácil de recarregar. Dimensões: altura 13,00cm x 2,00; profundidade de: 2,00cm; peso 20g. Caixa com 12 unidades X 1	CX	2	BIC	R\$ 42,35	R\$ 84,70
71	Massa para modelar 180g caixa com 12 cores	CX	60	ACRILEX	R\$ 3,63	R\$ 217,80
72	PAPEL carmem cores variadas gramatura 120 formato (48 x66 cm)	FL	350	COLORSET	R\$ 0,73	R\$ 255,50
73	PAPEL metro kraft 80g/m², rolo com 60 cm x 140 m	RL	8	SANTEX	R\$ 98,29	R\$ 786,32
74	PAPEL metro kraft 80g/m², rolo com 60 cm x 140 m. ROLO 1 X3	RL	8	SANTEX	R\$ 294,88	R\$ 2.359,04

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N.º 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270-000.
 FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. n.º 13.824.511/0001-70

25	CARTOLINA, SAFONADA, dimensões 500 x 660 mm, cores diversas. Cores variadas	FL	176	NILPEL	R\$ 1,47	R\$ 258,72
26	CD (mídia virgem)	UND	300	MULTILASER	R\$ 0,88	R\$ 264,00
27	CLIPS, para papel, em aço niquelado 2/0(dois). Embalagem com 100 unidades- Material conforme Norma SAE 1010/20.Prazo indeterminado. 160 x 1	cx	312	IARA	R\$ 1,15	R\$ 358,80
28	CLIPS, para papel, em aço niquelado, 4/0. Embalagem com 50 unidades. Com dados de identificação do produto. Indeterminado. 50x 1	cx	262	IARA	R\$ 1,08	R\$ 282,96
29	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa com 50 unidades. com dados de identificação do produto. Prazo indeterminado. 50x1	cx	302	IARA	R\$ 3,24	R\$ 978,48
30	COLA BRANCA 1 KG, lavável. PT 1 UM	UND	95	GLUCK	R\$ 6,79	R\$ 645,05
31	Cola branca 90g, lavavel, a base de água não tóxica. t2 x 1. Validade 12 meses	UND	66	MAXI	R\$ 13,78	R\$ 909,48
32	COLA COLORIDA, 23g; Especificações: possuir bico aplicador; material não tóxico, cores com brilho intenso. 6 x1	CX	20	ACRILEX	R\$ 6,20	R\$ 124,00
33	COLA para isopor, 40 g. Data de fabricação e prazo de validade 12 meses. C/12 x 1	CX	10	GLUCK	R\$ 12,50	R\$ 125,00
34	Cola Silicone Líquida 100g	UND	90	MAKE	R\$ 4,92	R\$ 442,80
35	COLA, bastão em tubo, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 8g e máximo 10g com selo Imetro dados de identificação do produto. Validade 12 meses. 12 x 1	CX	5	LEONORA	R\$ 10,33	R\$ 51,65
36	CORRETOR, líquido, branco, não tóxico a base água, dispersantes e fixação, secagem rápida. Embalagem com 18 ml, com dados de identificação do produto, e prazo de validade 12 meses. 18x1	CX	7	ECOLE	R\$ 16,05	R\$ 112,35
37	DVD (mídia virgem)	UND	200	MULTILASER	R\$ 0,94	R\$ 188,00
38	Elástico-de-Borracha-Japones-Pacote-com-1-Kg-	PCT	10	MERCUR	R\$ 31,21	R\$ 312,10
39	ENVELOPES DE PAPEL COLORIDO PARA CD/DVD COM VISOR (AVULSOS)	und	200	CELUCAT	R\$ 0,26	R\$ 52,00
40	Envelope ,ofício branco em papel, sem timbre, dimensões 240 x 340mm	und	2.150	FORONI	R\$ 0,38	R\$ 817,00
41	Envelope ,ofício pardo em papel, sem timbre, dimensões 240 x 340mm	und	2.150	FORONI	R\$ 0,34	R\$ 731,00
42	Envelope saco grande,sem timbre, em papel Kraft, gramatura 80g/m²dimensões 280 x 350 mm.	und	3.400	FORONI	R\$ 0,37	R\$ 1.258,00
43	Envelope saco pequeno,sem timbre,em papel kraft, dimensões 24x34 cm	und	200	FORONI	R\$ 0,34	R\$ 68,00

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
 FONE: (075) 3238-2061 - 3248-2062 - FAX: 3238-2068 - C.N.P.J. nº 13.824.518/0001-70

44	Envelope porta documento pvc,feito em PVC cristal ,com aba,espessura : 0,10 mm,formato 85 x 90mm.pacote com 50 unidades	pct	20	ACP	R\$ 16,55	R\$ 331,00
45	ESTILETE, largo plástico com lâmina larga dividida, dimensões de 18 x 105 mm. C/12 x 1	CX	12	MASTERPRINT	R\$ 12,31	R\$ 147,72
46	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm. C / 12 x 1.	CX	20	JAPAN	R\$ 15,37	R\$ 307,40
47	Espiral metálica p/encadernar A4 6mm(cor preta) caixa com 100 unidades	CX	1	TECKLINE	R\$ 8,96	R\$ 8,96
48	Espiral metálica p/encadernar A4 12mm(cor preta) caixa com 100 unidades	CX	1	TECKLINE	R\$ 17,72	R\$ 17,72
49	Espiral metálica p/encadernar A4 16mm(cor preta) caixa com 100 unidades	CX	1	TECKLINE	R\$ 22,75	R\$ 22,75
50	ETIQUETAS ADESIVAS 6083 50,8X101,6MM,pacote com 10 folhas(cada folha contém 10 etiquetas)	pct	10	PIMACO	R\$ 22,75	R\$ 227,50
51	ETIQUETAS ADESIVAS 6095 59,27X85,73MM,pacote com 10 folhas, (cada folha contém 8 etiquetas)	pct	10	PIMACO	R\$ 22,75	R\$ 227,50
52	FITA, dupla face, transparente em polipropileno dimensões 12 mm x 30 m, Embalagem com dados de identificação do produto. Prazo de validade 12 meses. Pacote 6 x 1	PCT	32	ADELBRAS	R\$ 18,32	R\$ 586,24
53	Fita Adesiva Crepe, branca, embalagem em polipropileno rolo, dimensões 32 mm x 50m 3M. Prazo de validade 12 meses. Pacote 6 x 1	PCT	2	ADELBRAS	R\$ 22,95	R\$ 45,90
54	FITA adesiva durax transparente. Dimensões 12 mm x 30m, embalagem em polipropileno rolo. Prazo de validade 12 meses. Pacote 12 x 1	PCT	25	ADELBRAS	R\$ 6,97	R\$ 174,25
55	Fita adesiva, transparente, embalagem em polipropileno rolo, dimensões 1,2cm x 50m. Dados de identificação produto. Pacote 4 x 1	PCT	6	ADELBRAS	R\$ 3,24	R\$ 19,44
56	FITA DECORATIVA 30mm x 50 m. (Cores variadas)	UND	100	FIDEPLA	R\$ 5,51	R\$ 551,00
57	FITA ADESIVA COLORIDA 45 mm x 45m. Pacote 12 x 1	PCT	11	FITPEL	R\$ 9,10	R\$ 100,10
58	FOLHA de EVA, (cores variadas) - unidade. 600 x 400x200	UND	500	IBEL	R\$ 1,27	R\$ 635,00
59	FOLHA de EVA, COM GLITER (cores variadas) - unidade.600 x 400x200	UND	400	MAKE	R\$ 4,04	R\$ 1.616,00
60	FOLHA ISOPOR. 50 X 100 espessura 10 mm	FI	300	FRICALOR	R\$ 1,96	R\$ 588,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44290-000.
 FONE: (075) 3236-1061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.517/0001-70

					R\$	R\$
75	PAPEL ofício A4, 75g/m2, dimensões 210mm x 297mm, 75g x 500fl x 10	CX	39	39	175,00	6.825,00
76	PAPEL ofício A4 colorido, 75g/m2, dimensões 210x 297mm, c/10 x 1 (cor azul).	CX	1	CHAMEX	R\$ 40,39	R\$ 40,39
77	PAPEL ofício A4 colorido, 75g/m2, dimensões 210x 297mm, c/10 x 1 (cor amarelo).	CX	5	CHAMEX	R\$ 40,39	R\$ 201,95
78	PAPEL ofício A4 colorido, 75g/m2, dimensões 210x 297mm, c/10 x 1 (cor verde).	CX	2	CHAMEX	R\$ 40,39	R\$ 80,78
79	PAPEL ofício A4 colorido, 75g/m2, dimensões 210x 297mm, c/10 x 1 (cor rosaf).	CX	1	CHAMEX	R\$ 40,39	R\$ 40,39
80	PAPEL ofício A4 colorido, 75g/m2, dimensões 210x 297mm, c/10 x 1 (cor salmão).	CX	1	CHAMEX	R\$ 40,39	R\$ 40,39
81	PAPEL VERGE A4 BRANCO A4 180g, Caixa com 50 folhas.	CX	18	FILIPAPER	R\$ 12,30	R\$ 221,40
82	PAPEL VERGE A4 diversas cores A4 180g, Caixa com 50 folhas.	CX	20	FILIPAPER	R\$ 12,30	R\$ 246,00
83	PAPEL, cartão (cores variadas), rígido e compacto, biodegradável e 100% reciclagem;	FL	350	COLORPLUS	R\$ 5,38	R\$ 1.883,00
84	PAPEL CARBONO (prato), Formato a4 (21 x 29,7 cm) Caixa Contém 100 folhas	CX	11	AXE	R\$ 15,55	R\$ 171,05
85	PAPEL COUCHE branco fosco A4 -115G, Caixa contém 10 folhas	CX	50	FILIPERSON	R\$ 16,05	R\$ 802,50
86	PAPEL crepom, com superfície ondulada, cores diversas, dimensões 48 cm x 2 m pacote com 10 UNIDADES	PCT	80	ARTFLOC	R\$ 7,09	R\$ 567,20
87	PAPEL, duplex, Cores variadas, 200g, Pacote com 100 folhas, gramatura 300 - tamanho variado.	PCT	3	KB	R\$ 84,71	R\$ 254,13
88	PAPEL, Laminado (cores variadas) tamanho 48 x 57.	FL	320	PACPEL	R\$ 0,78	R\$ 249,60
89	PAPEL DUPLA FACE, A4, dimensões 210 X 297 cm, peso 6 g.	FL	200	COLORSET	R\$ 0,73	R\$ 146,00
90	PAPEL FOTOGRAFICO, dupla face 226G A4, pacote com 20 folhas	PCT	10	MULTILASER	R\$ 24,53	R\$ 245,30
91	PASTA, arquivo, AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85mm (fundo), com variação de +/-10%, protetor nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material e janela para identificação no dorso ;	UND	500	FRAMA	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00
92	PASTA, arquivo, AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 1024mm (largura) x 654 mm (altura) com variação de +/-10%, protetor nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material e janela para identificação no dorso ;	UND	300	FRAMA	R\$ 9,06	R\$ 2.718,00
93	PASTA, rápidas, classificador, em polietileno, cores diversas, dimensões 235 x 350mm, prazo de validade indeterminado.	UND	800	ACP	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00
94	PASTA, rápidas, classificador (pequena), em polietileno, cores diversas, 5 cm de altura, prazo de validade indeterminado	UND	50	ACP	R\$ 1,28	R\$ 64,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. ELÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
 FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.410/0001-70

95	PASTA, suspensa em fibra marmorizada e plastificada, cores diversas trebricada em papel cartão, tamanho ofício, medidas: 28,5 x 5,3 x 34,5cm prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado, prazo de validade 12 meses.	UND	500	DELLO	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
96	PASTA, classificador, em polietileno, cores diversas 345 x 240mm com prendedor macho e fêmea	UND	650	ACP	R\$ 1,35	R\$ 877,50
97	PERFURADOR, com capacidade para perfurar até (20) vinte folhas de papel 75 g, estrutura metálica, com depósito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	68	MAPED	R\$ 22,75	R\$ 1.547,00
98	PERFURADOR, com capacidade para perfurar até (100) cem folhas de papel 75 g, estrutura metálica, com depósito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	17	TRIS	R\$ 96,38	R\$ 1.638,46
99	PASTA SUSPENSÃO Kraft com grampo plástico. Medidas: 360 x 240mm	UND	500	ACRIMET	R\$ 1,76	R\$ 880,00
100	PRANCHETA MDF tamanho A4 / Ofício com prendedor plástico de alta resistência	UND	20	SOUZA	R\$ 2,95	R\$ 59,00
101	PINCEL ATOMICO azul 1. 100-p, CX 12 x 1	CX	17	PILOT	R\$ 34,50	R\$ 586,50
102	PINCEL CHATO N. 10. Cabo longo, cor amarelo; composição cerda a cor preta; formato chato; virola de alumínio.	UND	75	CASTELO	R\$ 2,01	R\$ 150,75
103	PISTOLA cola quente GRANDE bivolt 20w 6 hz.	UND	35	CLASSE	R\$ 15,75	R\$ 551,25
104	PISTOLA cola quente PEQUENA bivolt 10w 6 hz.	UND	45	CLASSE	R\$ 10,28	R\$ 462,60
105	Quadro Branco Magnético dimensões 90X120, Moldura Em Alumínio	UND	1	SOUZA	R\$ 97,31	R\$ 97,31
106	Refil, cola quente fina potência: 17 w; Temperatura de operação 193º; espessura bastão: 11,8 x 11,5mm.	UND	40	RENDICOLA	R\$ 26,58	R\$ 1.063,20
107	Refil, para pistola de cola quente bastão grosso 1 kg 11,2mm x 30cm	UND	60	RENDICOLA	R\$ 26,59	R\$ 1.595,40
108	RÉQUA, em poliestireno 30 cm cristal.	UND	190	WALFU	R\$ 0,49	R\$ 93,10
109	TESOURA DE USO GERAL 21,3 cm; lâmina em aço inox 8; cabo em polipropileno	UND	150	JOCAR	R\$ 6,14	R\$ 921,00
110	TINTA GUACHE 15ML, caixa com 6 cores sortidas	CX	100	ACRILEX	R\$ 3,05	R\$ 305,00
111	TINTA PARA CARIMBO, à base de água, Conteúdo: 40 ml (cor: preta)	UND	5	JAPAN	R\$ 1,96	R\$ 9,80
112	TINTA PARA CARIMBO, à base de água, Conteúdo: 40 ml (cor: vermelha)	UND	2	JAPAN	R\$ 1,96	R\$ 3,92
					R\$	R\$
						120.100,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
 FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.F.J. nº 13.824.511/0001-90

MOBILIARIO EM GERAL - LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	quant	marca	v.untl	TOTAL
1	ARMARIO, DE AÇO 1,90 M COM 02 PORTAS.	UND	1	w3/CCR	R\$ 496,60	R\$ 496,60
2	CADEIRAS PLASTICAS EMPILHAVEL, na cor branca, com braço e capacidade até 140k. AS cadeiras deverao possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2001.	und	54	TRAMONTINA IGUAPE	R\$ 57,10	R\$ 3.083,40
3	MESA, plastica quadrada branca, para quatro lugares empilhável, no formato quadrado. estrutura em 100% em polipropileno com tratamento anti UV. Monobloco com quatro pés.	UND	2	TRAMONTINA IGUAPE	R\$ 110,00	R\$ 220,00
						R\$ 3.800,00

MATERIAL DE COPA E COZINHA - LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	V.UNT	TOTAL
1	AVENTAL DE TECIDO (frente e trás) com abertura laterais e fitas para amarração, tecido oxford, 100% poliester.	UND	60	FARBRINDES	R\$ 31,75	R\$ 1.905,00
2	CANUDOS EM PLÁSTICO; Dimensões a 20 cm. Cores variadas. Pc com 24 x1	PCT	23	IGUAL	R\$ 4,87	R\$ 112,01
3	PALITOS PARA CHURRASCO, pacote com 100 und.	PCT	10	PCT	R\$ 4,40	R\$ 44,00
						R\$ 2.061,01

MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E AFINS

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNT	TOTAL
1	LINHA DE COSTURA, 100% POLIESTER (comp. 1.300m) na cor branca.	TUBOS	10	BEL	R\$ 5,91	R\$ 59,10
2	Barbante 6 fios 100 % algodão, cf 305 mts. P1 1 um	UND	50	BOCA	R\$ 29,49	R\$ 1.474,50
3	TECIDO MALHAS ALGODÃO. P. A, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, COM LARGURA MINIMA DE 1,40MT	M	20	4 K TEXTIL	R\$ 26,26	R\$ 525,20
4	TECIDO TIPO CHITÃO FLORIDO, FLORES E ESTAMPAS DIVERSAS. 1,40M	M	65	JULIANA	R\$ 11,25	R\$ 731,25
5	TECIDO DE CÉTIM CORES VARIADAS, GRAMATURA 200	M	3	EUROTEXTIL	R\$ 8,43	R\$ 25,29
6	TECIDO, tipo TNT, cores variadas, largura 1,40m x 1,40 l (Cores variadas)	BOBINAS	17	SANTA FE	R\$ 2,68	R\$ 45,56

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
 FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.510/0001-70

7	TELA , para pintura 20 x 30 .	UND	40	SOUZA	R\$ 11,07	R\$ 442,80
8	ETAMINE, composição: 64% viscose, 36% poliéster, descrição: tecido fino e telado, de algodão usado em bordados de fios contados. 40m x 1	M	40	CASTER	R\$ 24,20	R\$ 968,00
9	Tecidos tricoline 100% algodão cor branca tamanho : 1,00m x 1,40m).	M	10	GERALDO ARAUJO	R\$ 32,83	R\$ 328,30
						R\$ 4.600,00

MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS -MATRIAL PARA AUDIO VIDEO E FOTO- LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNT.	TOTAL
1	Processador : Intel Core i5 4460 3.2 Ghz Modelo do Processador: LGA 1150 BX80646154460 Cache: 6MB Chipset: H81 Memória RAM: 8GB DDR3 1333MHZ HD: 1TB Sata III 3.5 Placa Mãe: Asrock, Padrão 3 Green H81 Portas USB: 1 porta USB 3.0, 6 portas USB 2.0 Rede (LAN): Realtec RTL8111G, 1 X Gigabit LAN Controller(s) Som: Realtek ALC887- VD 8- Channel High Definition Memória de Vídeo (Gráfico): 512MB Conexões de Vídeo: Saída Multi – VGA:HDMI/RGB – FullHD Conexões traseiras: PS2 Combo: Mouse ou Teclado, 1 conector RJ45, 1 COM port, 3 x áudio Mouse: USB 2.0 Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT Som: Caixa de som 2.0 Monitor: LED 18.5 polegadas HD 1366 X 768 WIDESCREEN	UND	30	INTEL/I54460	R\$ 1.429,12	R\$ 42.873,60

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. ELÁVIO GODOFREDO PACHECO FERRIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
 FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.924.511/0001-70

	Sistema Operacional : Windows 10					
	Voltagem : Bivolt (manual)					
2	Notebook Dell I15-5558-B40 Intel Core i5 5200U 15,6" 8GB HD 1 TB GeForce 920M Intel Core i5 5ª Geração Windows 10 Wi-Fi Bluetooth Inspiron Série 5000	UND	4	DELL/I15-5558 B40	R\$ 6.071,06	R\$ 24.284,24
3	NOBREAK NET WINNER Nobreak Net Winner uNW1300BiFX 115 Black NT Potência: 1300VA Frequência: 60Hz Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~	UND	30	SMSNET WINER	R\$ 787,79	R\$ 23.633,70
4	TABLET Galaxy Tab A Note Informações técnicas Marca: Samsung Referência: SM-P585MZWPZTO. Modelo: Galaxy Tab A Note Capacidade 16 GB Processador: Octa-Core Sistema Operacional: Android 6.0. Efetua ligações Tela 10,1", Resolução 1920 x 1200. Conectividade Wi-Fi, 4G Câmera, fotos e gravação de vídeos Câmera frontal, Frontal 8.0 MP AF (f1.9); Secundária 2.0MP (f2.2); Câmera traseira Recursos da câmera ZOOM 4x; Foco Automático; Timer; Flash LED, Efeitos de foto	UND	3	SANSUNG/TAB A (SM P585MZWPZTO)	R\$ 2.477,15	R\$ 7.431,45

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
 FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2698 - C.N.P.J. Nº 13.824.511/0001-70

	Áudio formatos suportados, MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Alimentação Alimentação da fonte, Bivolt e Bateria 7,300Ah						
5	Pen drive ,USB,2.0,alta velocidade, capacidade 16GB.	UND	28	KINGSTON/HY PER-X 16GB	R\$ 46,09	R\$ 1.290,52	
6	Pen drive ,USB,2.0,alta velocidade, capacidade 32 GB.	UND	13	KINGSTON/HY PER-X 16GB	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00	
7	Hd externo 1TB	UND	2	SANSUNG/TA 8 A (SM P585MZWPT O)	R\$ 437,18	R\$ 874,36	
8	Impressora Multifuncional Epson EcoTank L375	UND	6	EPSON/ L395	R\$ 1.380,49	R\$ 8.282,94	
9	Impressora Multifuncional Epson EcoTank L220 Jato de Tinta	UND	6	EPSON/ L220	R\$ 1.269,84	R\$ 7.619,04	
10	TP-LINK TL-WN821N - Adaptador de rede - USB 2.0 - 802.11b/g/n Velocidade wireless de 300Mbps	UND	10	TP-LINK /TL WN 821N	R\$ 70,18	R\$ 701,80	
11	Hub Flexível USB 2.0 4 Portas - Multilaser AC042 (extensor)	UND	5	MULTILASER	R\$ 50,45	R\$ 252,25	
12	Adaptador de Tomada Universal 3 Pinos 10A 250V Ref 143,0004 Daneva 1663	UND	5	FORCE LINE BENJAMIM	R\$ 13,29	R\$ 66,45	
13	Adaptador Tripolar Novo Padrão Para Tripolar Padrão Antigo 15A 64122 - SMS	UND	5	SMS/641122	R\$ 16,65	R\$ 83,25	
14	EXTENSAO CABO PP CHATO 2P+T 10A - 10 metros de fio	UND	2	ILUMI/16960 1	R\$ 70,46	R\$ 140,92	
15	Extensão Múltipla Tramontina com 5 tomadas 2 P+T 10A-250V 10 Metros	UND	2	FORCE LINE/10 METROS	R\$ 98,87	R\$ 197,74	

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
 FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2698 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

16	Extensão elétrica de 30 metros 2 x 2,50 mm ² - HARDWORK Marca: Daneva Cor: Laranja Descrição: Cordão prolongador. Cabo PP plano. Especificações: Comprimento: 30 metros Amperes: 20	UND	2	DANEVA/ DN1547	R\$ 520,94	R\$ 1.041,88
17	Adaptador Wireless USB, 300Mbps, IEEE 802.11b/g/n, TL-WN821N -- TP-Link	UND	10	TP LINK/ WN823N	R\$ 70,18	R\$ 701,80
18	Roteadores WNDR4500, 802.11n Dual Band Gigabit Desempenho WiFi, N900 (450 Mbps + 450 Mbps) † Banda WiFi: Banda dupla simultânea de 2,4 GHz e 5 GHz Número de portas Ethernet: Cinco (5) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 (1 WAN e 4 LAN) com tecnologia de auto-deteção Número de portas USB: Duas (2) portas USB 2.0 Segurança WiFi Protected Access [®] (WPA / WPA2-PSK), Proteção de firewall dupla (firewall SPI e NAT)	UND	11	LINKS EA4500	R\$ 832,33	R\$ 9.155,63
19	Switch 8 portas DES-1008a D Link Auto Deteção 10/100	UND	15	D LINK/ DES 1008A	R\$ 61,79	R\$ 926,85
20	Projektor Epson Powerlite 527 3LCD 2700 Lumens Wireless Ready	UND	2	EPSON/POWE R LITE	R\$ 3.160,82	R\$ 6.321,64
21	Cabo Hdmi - 1.8 Metros	UND	10	ELGIN/1.8M	R\$ 29,28	R\$ 292,80
22	Mouse sem fio:1.200 DPI,USB,tecnologia 2.4 GHZ,design anatomico,alcance 10 metros,alimentação 2 pilhas AAA,cor preta, 55g.	UND	7	HP/ QY449AA	R\$ 67,26	R\$ 470,82

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270-000.
 FONE: (075) 3238-2061 - 3239-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

23	Equipamento estabilizador de tensão de energia de potência máxima em VA 600VA/600 W,microprocessado true RMS;minimo de 4 tomadas tripolares(padão N/F/T),ATENDENDO NOVO PADRÃO nbr 14136:2002;proteção contra subtensão,sobretensão sobrecarga,curto-circuito e sobretemperatura ;filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica;tensão nominal de entrada:115v/220;tensão nominal de saída:115 v (+/- 6% faixa entre 108,1 v - 121,9v);frequência de entrada 60 Hz(+/- 5Hz);indicador luminoso de rede baixa,en uso e alta;porta fusível externo com fusível extra;fabricado em plástico antichama;garantia de 12 meses .	UND	2	ENERMAX/VA 600VA/600W	R\$ 346,59	R\$ 693,18
24	Mouse: USB 2.0 Óptico com Scroll (rolagem)	UND	7	MAXPRINT/60 7593	R\$ 14,09	R\$ 98,63
25	Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT	UND	4	MAXPRINT/60 612-3	R\$ 34,00	R\$ 136,00
					R\$	R\$
						139.391,49

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 031/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. ELÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2099 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-79

- c) falir ou dissolver-se; ou
d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 3.1 - O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente da entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;
- 3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Geny de Moraes, 26, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Maragogipe e conter o número do empenho correspondente.
- 3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
- 3.3.1 - prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;
- 3.3.2 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- 3.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.
- 4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
- 4.2.1 - A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimento expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.
- 4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria de Saúde não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.5 - Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 4.6 - A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270-000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3234-2063 - FAX: 3238-2093 - C.N.P.J. nº 13.824.510/0001-70

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

- 5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Promitente Fornecedora

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.4 – Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.2.6 – Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 – Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

- 7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
 - 7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FÁBIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270-000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.510/0001-70

7.1.2 -- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 -- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 -- A comunicação do cancelamento do prego registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PERRIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2092 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII; caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços N° 012/2017.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 031/2017 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.


14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Terra Nova – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata, e, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Terra Nova – Bahia, 22 de Janeiro de 2018


MUNICÍPIO DE TERRA NOVA
MARINEIDE PEREIRA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL


VILAS COMERCIAL EIRELI
CNPJ/MF. 21.786.858/0001-01
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO CORREIA
EMPRESA DETENTORA DA ATA

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

LEI Nº 476 de 16 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE OS DIRETOS DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E/OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES, QUANTO AO TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 20 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente lei regula o direito de todos os alunos, cidadãos e residentes no Município de Terra Nova, regularmente matriculados em curso superior (3º grau), devidamente autorizado pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura) ao transporte universitário, inclusive levando em consideração os termos da Lei Federal nº 12.816/ 13.

Art. 2º - Fica o poder público municipal autorizado a disponibilizar o transporte gratuito aos estudantes, residentes e domiciliados no município de Terra Nova, que frequentam as Faculdades ou Centros Universitários localizados nos municípios que se encontram a menos de 100 (cem) quilômetros do município de Origem, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da administração pública.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 3º - O Município poderá utilizar os veículos destinados ao transporte escolar de estudantes adquiridos através dos programas instituídos pela União para essa finalidade, tais como PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar), além da zona rural, para promover a condução dos alunos na zona urbana e na educação superior, desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, observando as disposições legais vigentes e as contidas nesta lei.

Parágrafo único - Os veículos escolares devem estar à disposição dos alunos da rede básica imediatamente após a utilização dos mesmos pelos estudantes universitários, sendo vedada a sua utilização acaso venha a prejudicar qualquer atividade dos alunos da rede básica.

Art. 4º - O veículos utilizados no transporte dos alunos devem cumprir as normas da legislação vigente, em especial os dispositivos da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 5º - Os interessados deverão cumprir as seguintes exigências:

§ 1º – O estudante deverá requerer os benefícios desta Lei, mediante ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada na Secretaria Municipal de Educação, comprovando ainda, a matrícula em escola de nível universitário, ou outro, na forma desta lei.

§2º - No ato do cadastramento os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos à Secretaria Municipal de Educação:

a- Comprovante de matrícula expedido pelo estabelecimento educacional ;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

b- Comprovante de residência no Município de Terra Nova;

c- Cópia de documento de identificação com foto.

§ 3º – O interessado que não efetuar pedido na Secretaria, mediante a apresentação da documentação exigida, não terá direito ao benefício do transporte de que trata esta Lei.

§ 4º – Os alunos que se envolverem em algazarras ou ocasionarem danos aos veículos, durante o traslado ida e volta, após apurada culpa, perderá o direito concedido por um tempo determinado pela Secretária Municipal de Educação, além do ressarcimento dos danos, e, em caso de reincidência responderá um processo judicial por dano ao Patrimônio Público.

§ 5º – Os benefícios desta lei somente serão concedidos caso haja demanda para o preenchimento de pelo menos 50% da capacidade de lotação de um veículo coletivo que possibilite transporte dos alunos.

§ 6º – O aluno que suspender as atividades no curso – “trancar a matrícula” -, ou outro motivo durante o ano letivo, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 (dez) dias.

§ 7º – Os alunos universitários deverão eleger um coordenador e um vice – coordenador para juntamente representar os alunos nas questões de interesse coletivo atinentes ao transporte universitário.

Art. 5º - O transporte escolar gratuito previsto nessa lei deve garantir ao aluno o transporte pelo trajeto de ida e a volta, devendo estabelecer um ponto comum onde ocorrerão embarque e desembarque dos usuários até a unidade de ensino superior onde estiver matriculado.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 6º - As despesas oriundas da aplicação dessa lei ocorrerão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementar esse necessário.

Art. 8 – O Chefe do Executivo está autorizado a regulamentar a presente lei por meio de Decreto.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA., 16 de março de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

RESULTADO DO EDITAL DE nº 02/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado conforme Edital de nº 02/2018, para provimento das vagas em cargos dos profissionais para Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de nº 02/2018, para contratação por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo REDA”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no ART. 37, da Constituição Federal, a Legislação Municipal vem a público **DIVULGAR O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, conforme o Edital de nº 02/2018, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, divulga o resultado final “ANEXO I”.

Gabinete da Prefeita de terra Nova, 19 de março/2018


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAIPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

ANEXO I LISTA DE INSCRITOS – EDITAL Nº 002/2018

Categoria Profissional/Função: Professor de Matemática
 Requisitos/Exigências: Histórico do Curso de Licenciatura em Matemática cursando a partir do 6º semestre.
 Nº de vagas: 03

NOME	RG	Habilidades AC e PROF.	Experiência Profissional	Valorização Profissional	Total de Pontos	Classificação
JUNALDO GONÇALVES DE BRITO	0166336017	20,0	54,53	5,47	80,00	1º
ELISANGELA LEÃO ALMEIDA	0479802491	20,0	35,91	0,0	55,91	2º
WELLINGTON DE J. NASCIMENTO	0438185528	20,0	6,65	0,0	26,65	3º

Categoria Profissional/Função: Professor de Educação Física
 Requisitos/Exigências Histórico do Curso de Licenciatura em Educação Física cursando a partir do 6º semestre.
 Nº de vagas: 01

NOME	RG	Habilidades AC e PROF.	Experiência Profissional	Valorização Profissional	Total de Pontos	Classificação
WATSON FERREIRA DA S. PEREIRA	0528778501	20,0	22,6	0,82	43,42	1º
ANDERSON SANTOS FERREIRA	1354038479	20,0	13,3	0,0	33,3	2º

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – Bahia, 19 de março de 2018


 MARINEIDE PEREIRA SOARES
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N° 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. n° 13.824.511/0001-70

EDITAL 003/2018

PREFEITURA DE TERRA NOVA - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o caráter necessário e emergencial de atendimento às Instituições da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 455/2017 torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional topógrafo, derivado das vagas remanescentes do edital 09/2017 para atender as demandas administrativas da Secretaria de Administração deste Município.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Centralizada de Processo Seletivo, de acordo com os regramentos da Lei Municipal nº 455/2017 e Decreto Municipal nº 204/2017.
- b) O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período, autorizado pela Administração.
- c) O Processo Seletivo Simplificado será constituído por avaliação curricular e apresentação dos documentos previstos neste edital, com ambas as fases de caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS ÁREAS DE CONTRATAÇÃO E VAGAS

- a) A função temporária, os pré-requisitos/escolaridade, disponibilização de vagas e remuneração são os estabelecidos no quadro anexo I.
- b) As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, e de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria de Administração do Município de Terra Nova.

3. DAS INSCRIÇÕES

- a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

a.1) O formulário de inscrição (anexo III) deverá ser obtido no Prédio da Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Administração), localizada na Ba 515, nº 02, Bairro: Caipe, Terra Nova/BA, devendo ser preenchido e entregue no mesmo local no horário das 08:00hs às 14:00hs acompanhado dos seguintes documentos:

I – Original e cópia diploma de escolaridade acompanhado do certificado de Especialização de natureza da atividade inerente ao trabalho que o candidato irá realizar;

II – Original e cópia de carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;

III – Número de conta corrente Banco do Brasil;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

IV – Original e cópia de título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

V – Declaração de bens;

VI – Original e cópia do PIS/PASEP;

VII – Original e cópia da CTPS;

VIII – Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não numerados;

IX – Original e cópia de certificado de reservista para homens;

X – 02 (duas) fotos 3x4;

XI - Original e cópia comprovação de residência;

XII - Certidão negativa dos setores de distribuição da Justiça Federal;

XIII - Certidão negativa dos setores de distribuição da Justiça Estadual;

XIV - Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

XV - Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

XVI - Declarações de que:

a) - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

b) - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

c) - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

d) - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

e) - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

f) - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

g) - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

XVII – Curriculum vitae.

b) As inscrições serão realizadas nos dias **21 e 22 de março de 2017**.

c) A Secretaria Municipal de Administração não considerará válida a inscrição recebida fora do período estabelecido no item “b”).

d) O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.

e) As informações prestadas no formulário de inscrições serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria Municipal de Administração o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.1 DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

a) Às pessoas com deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas deste Processo Seletivo, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

b) O candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta o número do CID, e, durante o período de inscrição, encaminhar à Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Administração), na modalidade presencial, fazendo constar no envelope o que segue, a seguinte documentação:

b.1) Requerimento com os dados pessoais: nome completo, RG, CPF, cargo pretendido, telefone(s) para contato, detalhamento dos recursos necessários (exemplos: prova braile ou ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, ledor, mesa especial para cadeirante, etc.);

b.2) Relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, e a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

Modelo do envelope:

À SEMAD (Secretaria Municipal de Administração)
PROCESSO SELETIVO – Edital nº 003/2018
Prefeitura Municipal de Terra Nova
Participação da Pessoa Com deficiência
Ba 515, nº02, bairro Caipe - CEP 44270-000 - TEL: (75) 3238-9076, Terra Nova – Bahia.

b.3) O candidato que não apresentar laudo médico contendo as informações indicadas no item b.2 Perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida na alínea a) do item 2, ainda que declarada tal condição na Ficha de Inscrição.

c) A relação dos candidatos que declararam ser portadores de deficiência e que tiveram sua inscrição como tal deferida, por apresentar todas as exigências constantes do item b).

d) Da decisão que indeferiu a inscrição da Pessoa com deficiência por não conter os requisitos formais exigidos por este edital, não caberá recurso.

e) A Pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e a avaliação dos documentos.

f) A Pessoa com deficiência, se habilitado e classificado na forma deste Edital, será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de uma comissão, nomeada pela Prefeitura Municipal de Terra Nova, que decidirá de forma terminativa, com base na legislação vigente sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N° 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. n° 13.824.511/0001-70

g) As Pessoas com deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica.

h) Caso o candidato não tenha sido qualificado como Pessoa com deficiência, passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

i) O laudo médico valerá somente para este concurso e não será devolvido.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto para fins de inscrição no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Administração de Terra Nova que o Sr(a) _____ é portador(a) da deficiência _____, CID nº _____, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____, disponibilizado no referido Processo Seletivo, conforme **Edital 003/2018**.

Data _____ (não superior a 60 dias)

Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo.

4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

a) A avaliação curricular será no período de 26 e 27 de março de 2018.

a.1) O resultado será divulgado a partir do dia 02 de abril de 2018.

b) Formas de avaliação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Habilidades acadêmicas e profissionais	20 pontos
Experiência Profissional	60 pontos
Valorização Profissional	20 pontos

c) Habilitações Acadêmicas e Profissionais (HAP) - Neste fator serão tidas em conta as habilitações exigidas como requisito para provimento na carreira e a habilitação a que corresponda curso legalmente assim considerado ou equiparado.

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Curso de Pós-graduação stricto sensu (Doutorado) na Área de Educação, Área Específica da Disciplina de inscrição ou outra Área.	5 pontos por Certificado devidamente comprovado.	05

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Certificado de Curso de Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) na Área de Educação, Área Específica da Disciplina de inscrição ou outra Área.	3 pontos por Certificado devidamente comprovado.	06
Certificado de Curso para Pós-graduação de lato sensu na Área de Educação, Área Específica da Disciplina de inscrição ou outra Área.	2 pontos por Certificado devidamente comprovado.	06
Certificado de Curso de Graduação de Nível Superior expedido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, na Área de Educação.	1 pontos por Certificado devidamente comprovado.	02
Certificado de comprovação de nível médio de escolaridade, acrescidos do certificado técnico da área pretendida ao cargo.	1 pontos por Certificado devidamente comprovado.	01
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		20

d) Experiência Profissional (EP) - Neste fator é avaliado o desempenho efetivo de funções na área da atividade. São ainda consideradas ações ou projetos de relevante interesse, designadamente, as que envolvam participação em grupos de trabalho, estudos ou projetos, a atividade de formador, bem como a realização de conferências e palestras.

CRITÉRIO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Serviço / Desempenho efetivo de funções na área da atividade, realizados nos últimos cinco anos. Documento que comprove a experiência Profissional na área ou função a que concorre.	12 por ano	60
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		60

e) Valorização Curricular (VC) - Neste fator serão tidas em conta a participação em ações de formação, estágios, congressos, seminários ou oficinas de trabalho, realizadas nos últimos cinco anos, incluindo as frequentadas no exercício de cargos dirigentes, ou funções de reconhecido interesse públicas ou relevante interesse social. As ações supra referidas devem ser devidamente comprovadas, por certificados, diplomas ou outros documentos credíveis, que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação (para efeitos de conversão, um dia corresponde a 7 horas e meia-dia corresponde a 3 horas e meia) e, ainda, participação em seminários, conferências, colóquios e afins, os quais serão pontuados como uma ação, sendo a mesma contabilizada de acordo com a sua duração.

PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 ponto para cada 40 horas apresentadas e comprovadas.	20

Handwritten signature in blue ink.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.F.J. nº 13.824.511/0001-70

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	20
------------------------	----

f) A Secretaria Municipal de Educação, por meio do seu titular, publicará listas que serão afixadas em locais públicos, em Diário Oficial Municipal ou Jornal de grande circulação, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e a sua Homologação.

g) Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão, os candidatos habilitados em ordem de classificação final.

4.1

DO

DESEMPATE

Ocorrendo empate na média final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação obtida no critério da Experiência Profissional.
- b) Maior pontuação obtida no critério da Valorização Profissional
- c) Candidato mais idoso.

5. DOS RECURSOS

- a) Será admitido recurso quanto ao resultado da Avaliação.
- b) O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito (divulgação de resultado no Diário Oficial/internet), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.
- c) Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item um, deste item, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- d) O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Secretaria Municipal de Administração.
- e) Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- f) Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01(uma) via original. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso

1º Processo Seletivo Simplificado:
 Candidato:

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N° 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. n° 13.824.511/0001-70

Opção da função temporária/especialidade:

Nº. de Inscrição:

Especificação do Documento/Título:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

g) Os recursos deverão ser dirigidos a Secretária Municipal de Administração, mediante protocolo na sede da respectiva Secretaria Municipal, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone e e-mail.

h) Os recursos deverão ser assinados pelos candidatos e conter o endereço para correspondência.

i) Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

j) Não serão aceitos recursos interpostos por FAX-SIMILE, telex, internet, telegrama, SEDEX ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

l) O resultado das análises de cada Recurso, se Deferido ou Indeferido, será divulgado no Diário Oficial ou afixado no átrio da Secretaria de Administração do Município. Os respectivos pareceres serão disponibilizados para a ciência dos requerentes na sede da Secretaria Municipal de Administração.

6. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

a) Após a homologação do Processo Seletivo, os candidatos licenciados habilitados serão convocados em 1ª (primeira) convocação, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Público, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Terra Nova.

b) Caso não preenchidas as vagas em 1ª (primeira) convocação, poderá a Prefeitura Municipal de Terra Nova promover convocações sucessivas necessárias ao preenchimento das vagas remanescentes e necessárias ao pleno exercício do ano de 2018, o candidato habilitado.

c) O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar o Diário Oficial do Município de Terra Nova, que poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmterranovaldiario>

d) O candidato classificado ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, segundo a listagem de classificação previamente publicada, para o preenchimento de vagas.

Abont

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

e) O candidato que não comparecer no dia e horário agendado estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

7. DA CONTRATAÇÃO

a) A contratação será de acordo com as vagas existentes na Prefeitura Municipal e/ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

b) Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos, através de Edital específico, por ordem de pontuação e classificação na função temporária para apresentação dos documentos exigidos e a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, necessários para a efetivação da contratação.

c) A convocação dos candidatos habilitados dentro do número de vagas, por função temporária será feita por publicação em listas a serem afixadas em locais públicos, Diário Oficial do Município, tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido.

d) O candidato convocado deverá comparecer ao local informado em edital de convocação específico oportunamente publicado, munido da documentação constante no item 3 deste Edital.

e) O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se ao direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital.

b) O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

c) Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

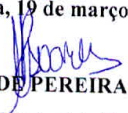
Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

- d) Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivos Simplificado, convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados em listas a serem afixadas em locais públicos na Imprensa Oficial (Diário Oficial Municipal), por meio da Secretaria Municipal de Administração.
- e) Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da prova, o candidato deverá solicitar à Secretaria Municipal de Administração.
- f) Os casos omissos ou não serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Administração.
- g) As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.
- h) É facultado à Secretaria Municipal de Administração definir a atuação do profissional dentro das diversas áreas atendidas pelo Município de Terra Nova, de acordo a necessidade administrativa.
- i) A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação do candidato imediatamente colocado conforme ordem de classificação.

Terra Nova, 19 de março de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal de Terra Nova

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
 Estado Da Bahia
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

ANEXO I

CATEGORIA PROFISSIONAL LOCALIDADE	REQUISITOS/EXIGÊNCIAS	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
Topógrafo	Nível Técnico – Com registro no Conselho competente, portando a sua própria estrutura.	01	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	30h	

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

ANEXO II

- Topógrafo:

Realizar levantamentos, efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos. Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros, portando a sua própria estrutura de materiais e demais tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato na Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Assau

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº. da Inscrição: _____/2018 - Preencha todos os campos com letra legível. (Letra de Forma)

NOME:

Data Nasc.:/...../.....

R.G.: CPF:

Endereço: nº Bairro:

Município Tel.:

Deficiente Físico: () SIM Qual: () NÃO

Documentos entregues:

() Xérox do R.G; () Xérox do Diploma/Certificado;

() Registro de órgão de classe profissional () Diploma/ Certificação de Curso específico para a função em que se inscreve;

() Comprovante de experiência/Certificados.

Função para a qual se inscreve:

O candidato concorda e está ciente das disposições do edital.

Terra Nova, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição:

Funcionário responsável pela inscrição

RECORTE.....

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº Inscrição _____/201 RG: _____

Nome do Candidato: _____

Função para qual se inscreve _____

Ass. Func. Responsável: _____

Terra Nova, ____ de _____ de 2018

Handwritten signature in blue ink.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA
BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 3 238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº
13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA- BA
CNPJ:13.824.511/0001-70
TERMO DE CONTRATO Nº 10/2018

Contratada: FULL ESTRUTURAS LTDA CNPJ: 15.234.821/0001-50.
Contratante: MUNICIPIO DE TERRA NOVA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação, manutenção e limpeza da Escola Municipal João Apostolo, situada no Povoado do Bengue do Município de Terra Nova/BA. Para atender as Secretaria Municipal de Educação Municipal. Processo Administrativo: 12/2018; Carta Convite: 01/2018. Dotação orçamentária: 020702- Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 2066; Manutenção das Ações do Programa Salário Educação. Elemento: 44905100; Fonte: 4 Salário Educação. 020702 Projeto Atividade: 1012- Construção , Amp, Reforma e Aparal. Das Escolas de Ensino Fundamental Fonte:1 Educação 25%; Data da assinatura do contrato: 05/03/2018 Valor: R\$ 92.263,54 (noventa e dois mil e duzentos sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ESTADO DA BAHIA
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº
02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 -
C.N.P.J. Nº 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018 FMAS
DISPENSA DE Nº 04/2018

CONTRATADA: **JOSE RAIMUNDO MENDES DE FREITAS** CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA CNPJ: 13.8/24.511/0001-70 OBJETO: Locação de imóvel
situado no Povoado de Canabrava pertencente ao Distrito do Jacu, s/nº destinado a
família em situação de vulnerabilidade, pertencente este Município CONTRATO 04/2018
De acordo com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Processo Administrativo:
258/2018, Dotação Orçamentária: 020902/020902 Projeto Atividade: 2039- Manutenção
das ações PSB - Proteção Integral Família e indivíduos I; Elemento: 33903600 Fonte: 0 e
29- Vigência 0. Terra ANO. Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais). Marneide Pereira
Soares. Prefeitura Terra Nova 07 de fevereiro de 2018.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba